



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/SAD N. 196 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

Designa Comissões de Recebimento do Contrato STJ n. 72/2022.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VII, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 003578/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Eduardo da Silva Moura, matrícula S071760, Danielle da Silva Lima Lombardi, matrícula S061713, e Allan Araribóia Oliveira Carneiro, matrícula S040465, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento Provisório referente ao Contrato STJ n. 72/2022, que tem por objeto o fornecimento do equipamento Multi Format Switcher Vídeo, com instalação e configuração do produto, bem como treinamentos técnico e operacional a serem prestados na Coordenadoria de TV e Rádio do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Designar os servidores Danielle da Silva Lima Lombardi, matrícula S061713, Eduardo da Silva Moura, matrícula S071760, e Allan Araribóia Oliveira Carneiro, matrícula S040465, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo.

Art. 3º No impedimento de algum dos servidores designados nos artigos 1º e 2º para compor as comissões, atuará como suplente a servidora Luciana Veiga de Oliveira, matrícula S058542.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alessandra Cristina de Jesus Teixeira**



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 02/09/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3105003** e o código CRC **5E6BB907**.